



ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos oito de outubro de dois mil e dez, às 13h, reuniu-se, na Sala C-21, da FDRP, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Chefe do DPP, os seguintes Professores Doutores: Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Gustavo Saad Diniz, Lydia Neves Bastos Telles Nunes e Maria Hemília Fonseca e do representante discente Arthur Abade Tronco. Havendo número legal, o Sr Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I – EXPEDIENTE: 1. Discussão e votação da Ata referente à Reunião do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, realizada em 1º de setembro de 2010:** após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a Ata da Reunião do Conselho do DPP, realizadas em 1º de setembro 2010. **2. Comunicações do Sr Chefe:** O Sr Chefe deu posse aos novos Conselheiros, os alunos Arthur Abade Tronco e Vinícius de Souza Balestra, respectivamente representante discente e suplente, e estendeu ao aluno Vinícius convite para participar das reuniões do Conselho do DPP. Também explicou que convidou o Prof. Dr. Rogério de Oliveira Castro para participar das reuniões e destacou a importância da presença dos mais novos membros do Conselho nas reuniões e assuntos do Departamento. Após, informou a todos que a contratação de docentes por tempo determinado, em caráter emergencial, assunto anteriormente discutido em reunião, deve ser feita de acordo com Regimento Geral da USP, lendo o documento a todos os presentes. Informou também que o item 6 da pauta, relativo ao relatório anual do DPP, de atividades simultâneas ao credenciamento de docentes, em RDIDP, junto à CERT, do biênio 2008/2009, foi retirado de pauta por ser apenas informe a todos, sendo que tal relatório já foi devidamente encaminhado para prosseguimento. Informou ainda que a Comissão para recepção de Calouros 2011 foi nomeada e que dela fazem parte a Profª Drª Cynthia Soares Carneiro



(DDP), o Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira (DFB) e o próprio Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, de acordo com Portaria 16/2010, cuja cópia será disponibilizada a todos os interessados. Informou também que o estudo de claros do DPP feito pela Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de Lima entrará em pauta em momento oportuno. Destacou também que a FDRP indicou para a Comissão de Ética para proteção de animais do *Campus* o Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira (DFB) e o próprio Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Após, informou que em resposta ao Ofício do DPP, encaminhado à Comissão de Graduação, com proposta de rodízio de horários de aulas entre os docentes, a pedido da Prof^a Maria Hemília, não foi acolhida. Informou ainda que, no que se refere ao documento encaminhado pelos Professores Doutores Camilo Zufelato, Cíntia Rosa pereira de Lima e Lydia Neves bastos Telles Nunes, com respeito ao dia das reuniões do DPP, foi respondido e disse que o Ofício reposta está disponível aos demais Conselheiros interessados na Secretaria do departamento. **3. Palavra aos membros:** O Prof. Camilo fez ressalva, a respeito da Comissão de Recepção aos Calouros, que a Atlética não faz parte de tal Comissão e informou que o Diretor não teve interesse em inseri-la na Comissão. Além disso, sugeriu que a Atlética seja oficialmente convidada à Comissão de recepção. Após, destacou insensibilidade por parte da Chefia deste Departamento, ao agendar para uma sexta-feira, a reunião do Conselho, pois já havia sido aprovado anteriormente que as reuniões fossem realizadas na primeira quarta-feira de cada mês. Destacou ainda que alguns professores não puderam comparecer à reunião devido à data marcada e solicitou que tal assunto seja inserido à ordem do dia. Após, a Prof^a Cíntia tomou a palavra e, primeiramente solicitou, também, que seja inserida na ordem do dia a questão dos dias a serem marcadas as reuniões do Departamento. Após, disse que em conversa com Sr Jose Antonio Franchini Ramires, presidente da CERT, o mesmo sugeriu manifestação dos alunos da FDRP quanto à participação em



aulas de pós-graduação na FD. A professora disse ainda que se coloca à disposição dos alunos e que seria interessante para os mesmos terem seu primeiro contato com a pós-graduação. Ademais, no que se refere ao evento a ser realizado: I Congresso Internacional sobre: “Os desafios do Direito face às novas tecnologias”, promovido pela FDRP através deste Departamento, informou aprovação de benefício parcial da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – e, por isso, fez solicitação ao Departamento para suprir gastos de diárias, transporte, *banners* e *folders*. Destacou que o Departamento foi parabenizado, pela FAPESP, pelos eventos já promovidos bem como pelo comitê científico e organização do evento acima referido. Após, o Sr Chefe tomou a palavra e disse que para a utilização da verba do Departamento, os critérios para a utilização dos recursos deverão ser encaminhados à Direção. O Prof. Camilo sugeriu que os critérios, anteriormente deliberados, sejam considerados e após, a Prof^a Cíntia sugeriu que seja estabelecida data limite para entrega de planejamentos para eventos a serem realizados em cada semestre. Após, a Prof^a Lydia tomou a palavra e, voltando ao assunto dos dias a serem marcadas as reuniões, concordou que houve falta de sensibilidade da Chefia e falta de coleguismo em relação aos demais. Além disso, destacou que a decisão de se marcar reunião em dia diferente da primeira quarta-feira do mês, foi contrária ao que foi deliberado em reunião anterior. Destacou também que o próprio professor Fernando Gajardoni não pode comparecer a esta sessão, sendo por ele sugerida a quarta-feira para agendamento de reunião do Departamento. Além disso, a professora deixou registrada sua decepção em relação à postura da Chefia, ao marcar a reunião para sexta-feira. Após, o Prof. Rogério pediu licença e explicou que precisaria se ausentar por compromissos em Bauru. A Prof^a Maria Hemília tomou a palavra e disse que participou de Congresso em Aracaju, onde teve a oportunidade de conversar com um professor que é avaliador dos cursos de graduação pelo MEC.



Segundo ele, todos os cursos devem passar pela avaliação do MEC e ter a autorização de funcionamento, bem como o seu reconhecimento pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e que a lei não faz distinção entre IES públicas ou particulares. Ele disse, ainda, que até mesmo as Faculdades Federais encaminham processo de comunicação de abertura de curso de Direito e são submetidas às mesmas avaliações para efeito de autorização de funcionamento e reconhecimento do curso. Em vista disso, a Prof^a Maria Hemília pediu esclarecimento ao Sr Chefe da situação do curso de Direito da FDRP. **PARTE II - ORDEM DO DIA: 1. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTOS**
DOCENTES: 1.1. Interessada: Prof^a Dr^a Flavia Trentini - Trata-se dos Relatórios de afastamento da docente, realizados no 1º semestre de 2010.- Afastamentos: - “Congresso Mundial de Agraristas Universitários”, em Toledo – Espanha, de 07 a 11 de julho de 2010;- “Atividade de Extensão – Projeto Rondon”, de 24 a 28 de maio e 09 a 25 de julho de 2010;- “Congresso SOBER – Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural”, em Campo Grande – MS, de 26 a 29 de julho de 2010. - Relatora: Prof^a Dr^a Maria Hemília Fonseca – parecer favorável: o Conselho aprovou por unanimidade os relatórios apresentados pela interessada. Após, o Sr Chefe fez observação em relação às votações de pareceres. Disse que, quando as votações envolverem assuntos de interesse pessoal, as mesmas deverão ser secretas. A Prof^a Lydia questionou se tal procedimento é Regimental ou se o Departamento pode aprová-lo. O Prof. Camilo destacou que pelo Regimento Geral, a votação secreta é feita quando o assunto que envolver nome, e destacou que as situações devem ser analisadas quando houver risco de prejuízo para a parte interessada. Após, o Senhor Chefe sugeriu que seja feita discussão sobre o referido assunto e que esse item seja incluído na pauta. A proposta foi aprovada. Colocado o assunto em discussão, foi aprovada a proposta de se votar de forma secreta, nos termos



regimentais, os processos que envolvam nome de docente, somente quando envolver interesse pessoal do mesmo. Nos demais casos, quando o assunto for de interesse da Faculdade, seguirá o esquema de votação normal, como já vem sendo feito. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2. AFASTAMENTO**

DOCENTE: 2.1. Interessado: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho. Trata-se de solicitações de afastamentos do interessado. -

Relator: Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz: após, o Sr Chefe explicou que afastamentos docentes, até o prazo de trinta dias são aprovados pela Chefia do Departamento e que os superiores a trinta dias são aprovados pelo Departamento. Após, o Prof. Camilo disse que entende que seja de responsabilidade do Departamento, os afastamentos pelo prazo de trinta dias corridos. A Prof^a Cíntia concordou e disse que em conversa com Sr Jose Antonio Franchini Ramires, presidente da CERT, o mesmo confirmou que os pedidos superiores a trinta dias corridos ficam sob a responsabilidade de órgãos acima do Departamento. O Prof. Gustavo Diniz concordou dizendo que a lei não faz clara distinção da responsabilidade. Após, colocado o assunto de afastamentos do interessado em votação aberta, o Conselho aprovou, por unanimidade, o parecer do Prof. Gustavo, deferindo o pedido de afastamento do interessado.

2.2. Interessado: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho . Trata-se de solicitação de afastamento do interessado, pelo prazo de 12

meses. Retorno dos autos com a informação da não abertura de claro/substituto para o período: o Sr Chefe lembrou o Conselho que, anteriormente, foi aprovada solicitação mediante encaminhamento de professor substituto, e que os autos retornaram a este Departamento, para nova deliberação, pois não será concedido professor substituto. A Prof^a Lydia tomou a palavra e disse que, com isso, o pedido fica prejudicado. Após, o Prof. Camilo concordou e disse que o pedido fica prejudicado, pois foi aprovado mediante encaminhamento de professor substituto. Após, a Prof^a Lydia sugeriu que o



processo seja encaminhado ao interessado para manifestação. O Conselho requereu a manifestação do interessado. **3. ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO. 3.1. Interessado: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho. Trata-se de alteração de regime de trabalho do interessado, de RDIDP para RTC. Relatora: Prof^a Dr^a Flavia Trentini:** o Sr Chefe explicou que o assunto estava em pauta na reunião anterior do DPP, mas que o parecer da relatora não estava pronto, sendo o mesmo retirado de pauta. A Prof^a Cíntia, então, disse que para tal deliberação, seria necessário estudo de carga horária equilibrada das disciplinas sob responsabilidade do Departamento. Após a Prof^a Lydia lembrou a todos que o Prof. Cerezzo disse que não seria prejudicial ao Departamento. O Prof. Camilo, então, disse que o que motiva tal assunto é o fato de tal situação já estar consolidada na prática. Após, a Prof^a Maria Hemília pediu esclarecimentos quanto aos motivos para tal solicitação e o Sr Chefe fez a leitura da solicitação. Após, o Sr Chefe destacou que, quanto ao assunto, há que se pensar nos interesse público e do Departamento. A Prof^a Cíntia, então, disse que em RTC – Regime de Turno Completo -não há prejuízos ao Departamento. A Prof^a Maria Hemília destacou que há uma responsabilidade explícita para a Faculdade, pois o interessado prestou concurso público em RDIDP, e se comprometeu a dedicar-se ao Núcleo de Prática Jurídico, sendo ‘o cabeça’ do Núcleo. Destacou ainda, assim como o Prof. Gustavo Diniz, que entende que o regime de trabalho não é o problema, mas que a justificativa deve ser relevante para a deliberação. A Prof^a Cíntia, então, expôs que seja feita análise do regime, e o Prof. Gustavo Diniz sugeriu que tal assunto não seja deliberado, mas que os devidos esclarecimentos sejam feitos com a presença do interessado. O Prof. Camilo, então, sugeriu que seja aprovada a mudança com a condição de que o interessado assuma Núcleo de Prática Jurídica. Após, o representante discente Arthur levantou dúvidas quanto ao regime de trabalho, e o Sr Chefe fez os devidos esclarecimentos. O Prof.



Gustavo retirou sua sugestão. A Prof^a Maria Hemília sugeriu que fosse feita votação secreta, e que a proposta, em razão do parecer não ser conclusivo, seja de aprovação do pedido, mas para que o interessado dedique-se ao NPJ. Posto o assunto em votação secreta, foi aprovada a proposta feita pelos professores Camilo e Maria Hemília: aprovação do pedido de alteração do regime RDIDP para RTC, mas para que o interessado dedique-se ao NPJ. Aprovada a proposta pela maioria, sendo do total de 7 votos, 2 (dois) contrários e 5 (cinco) a favor. **4. CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR PROGRAMA PARA ABERTURA DE EDITAIS DE CONCURSO. 4.1. Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Regime de trabalho: RDIDP. Número de Cargos: 01 (um). Área: Direito Civil – Concurso a ser realizado no segundo semestre de 2010. Em primeira análise, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 24.06.2010, aprovou o programa já utilizado nos concursos anteriores, para a referida área, sem alterações. A Congregação, em sessão realizada em 06.08.2010, retirou os autos de pauta para nova análise do Departamento, tendo em vista o envio dos cargos remanescentes ao Departamento:** após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a abertura do concurso docente. **4.2. Interessado: Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Regime de trabalho: RTC. Número de Cargos: 01 (um). Área: Direito Comercial - Concurso a ser realizado no segundo semestre de 2010. Em primeira análise, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 24.06.2010, aprovou o programa já utilizado nos concursos anteriores, para a referida área, sem alterações. A Congregação, em sessão realizada em 06.08.2010, retirou os autos de pauta para nova análise do Departamento, tendo em vista o envio dos cargos remanescentes ao Departamento:** após discussão, o Conselho



aprovou por unanimidade a abertura do concurso docente. **4.3. Interessado:** Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Regime de trabalho: RDIDP. Número de Cargos: 01 (um). Área: Direito Comercial - Concurso a ser realizado no primeiro semestre de 2011. Em primeira análise, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 24.06.2010, aprovou o programa já utilizado nos concursos anteriores, para a referida área, sem alterações. A Congregação, em sessão realizada em 06.08.2010, retirou os autos de pauta para nova análise do Departamento, tendo em vista o envio dos cargos remanescentes ao Departamento: após esclarecimento do Sr Chefe, o item em questão foi retirado de pauta e será incluído em pauta de próxima reunião, após estudo de carga horária da referida área. **5. Atribuições de aulas para o 1º semestre de 2011:** o Sr Chefe leu documento enviado pelas professoras: Lydia, Cíntia, Marta e Flavia, no qual constavam as atribuições na área de Direito Civil e após, comunicou a todos as atribuições de Direito do Trabalho à Profª Maria Hemília. O Prof. Camilo, então, comunicou as atribuições de Direito Processual Civil. Assim, as atribuições das disciplinas foram aprovadas da seguinte forma: DPP1001 - Instituições de Direito Privado Contemporâneas I - Profª Drª Lydia Neves Bastos Telles Nunes; DPP3001 - Direito Civil I – Obrigações - Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima; DPP3002 - Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades Empresárias - para atribuição; DPP3003 - Direito Processual Civil I - Teoria Geral - Prof. Dr. Camilo Zufelato; DPP3004 - Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual - Profª Drª Maria Hemília Fonseca; DPP3005 - Direito Previdenciário - Seguridade Social - Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso; 8905001 - Estágio Curricular Obrigatório I - Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho; DPP5001 - Direito Comercial III - Títulos de Crédito - para atribuição; DPP5002 - Direito Civil III - Propriedade e Direitos Reais - Profª Drª Flavia



Trentini; DPP5003 - Direito Processual Civil III - para atribuição; DPP5004 - Direito dos Seguros Privados I - Teoria Geral e Ramos Elementares - para atribuição; DPP7001 - Direito Comercial V - Recuperação Judicial e Falência - Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz; DPP7002 - Teoria da Regulação Econômica e Organização industrial - para atribuição; DPP7003 - Teoria Geral do Direito Agrário - Prof^a Dr^a Flavia Trentini; DPP7004 - Direito Processual Civil V - Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni; DPP7005 - Bioética - Prof^a Dr^a Marta Rodrigues Maffeis Moreira; DPP7006 - Direito do Consumidor I - Prof^a Dr^a Marta Rodrigues Maffeis Moreira. **6. Relatório anual do DPP, de atividades simultâneas ao credenciamento de docentes, em RDIDP, junto à CERT, referente à 2008/2009:** item retirado de pauta, conforme Comunicações do Sr Chefe. **7. Deliberação quanto aos dias a serem realizadas as reuniões do DPP:** com o apoio dos professores Camilo, Gustavo Diniz, Cíntia e Lydia, o assunto foi inserido em pauta. O Sr Chefe, então, disse que entende que tal assunto deve ser discutido em próxima reunião. Após, a Prof^a Cíntia pediu que constasse em Ata que recorreu da decisão da Chefia, nos termos do artigo 45, inciso XV, do Regimento Geral. O Sr Chefe esclareceu que, para se evitar maiores constrangimentos, embora entendesse que a instância recursal é a Congregação, que o pedido não se aplicava ao caso, pôs em votação a sugestão da Prof^a Lydia, de que as reuniões do DPP sejam realizadas às primeiras quartas-feiras de cada mês, com início às 12h30. Sendo 6 (seis) votos favoráveis, com a abstenção do Sr Chefe, o Conselho do DPP aprovou sugestão da Prof^a Lydia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe Jair Aparecido Cardoso, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 14h30. Do que, para constar, eu, Barbara Sant'Anna Consiglieri, Secretária dos Departamentos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 08 de novembro de 2010.